

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO № 123/2011-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023 - PROCSET (51647679), acerca da aplicação da Portaria nº 3.206/2024- GM/MS (57513058), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 210/2024-GEMOD (57513655), na Requisição de Despesa nº 81/2024-GEMOD (57513248), constantes do Processo Administrativo nº 202200010020876, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 123/2011-SES/GO (000026749873), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, CNPJ nº 05.029.600/0001-04, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, para estabelecer:

- I Repasse financeiro à Associação Goiana de Integralização e Reabilitação AGIR, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria nº 3.206/2024- GM/MS (57513058).
- II O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde SES/GO, será de 1(uma) parcela estimada em R\$ 320.630,04 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta reais e quatro centavos).
- III A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00060 (57817963), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.1600232.50.
- IV Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.
- V A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado, em 14/03/2024, às 17:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57863589 e o código CRC 8FFFF5DA.

Referência: Processo nº 200900010015421

SEI 57863589

de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020. Contratado: Kaeny da Rocha Galvao, CPF nº XXX.140.902-XX. Valor do Contrato: 2.571,70 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 20 24.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir de 1º de abril de 2024. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Kaeny da Rocha Galvao - Técnico Auxiliar de Regulação Médica.

Protocolo 448048

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 02/2013/SES-GO.

Processo Nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Objeto: Repasse financeiro, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.206/2024. Valor: R\$ 36.575,68. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2 516.03.16000232.50. Data da Assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 448010

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011/SES-GO.

Processo Nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Objeto: Repasse financeiro, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.206/2024. Valor: R\$ 320.630,04. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516. 03.16000232.50. Data da Assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 448011

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063734. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV . Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 18.174,78. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. Data da assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 448159

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063737. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 121.209,75. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. Data da assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 448161

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2022-SES/GO. Processo nº: 202200010040792. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Olhos de Águas Lindas LTDA-ME - IOAL . Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 2.009,54. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2498.03.16000232.50. Data da assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 448163

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063733. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 13.527,39. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. Data da assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 448164

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO. Processo nº: 202300010063735. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 134.857,14. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. Data da assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 448165

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 93/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063736. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 237.224,58. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. Data da assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 448166

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021-SES/GO. Processo nº: 201900010038461. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 30.152,25. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. Data da assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 448167

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010000965. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - Instituto CEM. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. Valor Total: R\$ 34.743,14. Dotação Orçamentária: 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. Data da assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 448168

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2024 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 204

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011/SES-GO

Processo No: 200900010015421.

Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Objeto: Repasse financeiro, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 3.206/2024. Valor: R\$ 320.630,04. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. Data da Assinatura: 14/03/2024. Signatário: Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





APOSTILA

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO № 123/2011-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Despacho nº 2862/2024/SES/SGI-03079 (57924437), constante do Processo Administrativo nº 202400010016599, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, e ainda, em conformidade com os termos do Contrato nº 123/2011/SES-GO (000026749873), expedir a presente Apostila para:

Em razão de erro material verificado na numeração seguencial dos apostilamentos feitos ao Contrato nº 123/2011/SES-GO, serão feitas as seguintes alterações:

No documento: Apostila CRER - 1º Apostilamento Piso da Enf. (56928363).

Onde se lê:

"1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO № 123/2011-SES/GO. ";

Leia se:

"2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

No documento: Apostila CRER - 2º Apostilamento Piso da Enf. (56967002).

Onde se lê

"2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO № 123/2011-SES/GO. ";

Leia se:

"3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO № 123/2011-SES/GO.".

No documento: Apostila CRER - 3º Apostilamento Piso da Enf. (57863589).

Onde se lê:

"3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO № 123/2011-SES/GO. ";

Leia se:

"4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO № 123/2011-SES/GO.".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

A presente apostila será publicada por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, conforme art. 6º, § 1º, inciso V, da Lei estadual nº 18.025/2013, com o atendimento a todas as exigências estabelecidas nestes comandos legais, correndo as despesas por conta do Contratante.

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado, em 27/03/2024, às 19:03, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 58340443 e o código CRC 2F6BOCEB.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS Av. SC-1 nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP 74.860-260 - Goiânia-GO Telefones (62) 3201-3724 3201-3763



SEI 58340443

o processo pessoalmente ou por meio de defensor, ou manifestar sua intenção de não o constituir, bem como requerer a produção de provas e a oitiva de até 3 (três) testemunhas, no processo administrativo disciplinar supracitado a que responde, sob pena de revelia, o que acarretará a nomeação de defensor dativo e o acusado não mais será intimado da realização dos atos processuais.

Protocolo 450871

Comando Geral Da Policia Militar - CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.326, 26 de março de 2024 - PM (58327891)			
Designa gesto	res (titular e substituto) do Contrato nº 12/2024 - PM (55764898)		
Processo SEI	202300002116549;		
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.		
Gestora Titular designada:	2° Tenente QOA *9.53* EGLAI APARECIDA HIROSE, CPF nº ***.242.501-**;		
G e s t o r S u b s t i t u t o designado:	1° Tenente QOA *9.09* RONIO CLEUDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF n° ***.915.371- **,		
	Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012		

MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 450748

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO-CBMGO

Termo de Cooperação n. 03/2024-CBMGO. Processo nº: 202400011006992. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Corpo de Bombeiros do Estado do Acre -CBMAC; CNPJ: 63.592.323/0001-31. Objeto: O presente Termo tem por escopo estabelecer políticas de cooperação entre os partícipes, objetivando a disponibilização de 02 instrutores especialistas em mergulho de segurança pública, referente à realização de ação de treinamento referente à prática de mergulho de segurança pública no 7º Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT 2024, restando ao CBMAC a responsabilidade de arcar com as despesas referentes ao apoio logístico e de diárias, sob o planejamento e supervisão dos partícipes. Recurso: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 01/04/2024 à 01/10/2024. Data de Assinatura: 01/04/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 01/04/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC -Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 450828

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 600, de 15 de março de 2024

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e, o que consta no Processo nº 202300003016321, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora **ELISANGELA DA SILVA LINO**, CPF ***.517.641-**, Técnico em Enfermagem-18.464, vínculo 109242, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014				
Ato	Referência	A partir de		

Enquadramento	С	1º/12/2014
Progressão	D	1º/12/2016
Progressão	E	1º/12/2018
Progressão	F	1º/12/2020
Progressão	G	1º/12/2022

Art. 2º Enquadrar a servidora ELISANGELA DA SILVA LINO, CPF ***.517.641-**, Técnico em Enfermagem-22.524, vínculo 109242, no Plano de Cargos e Remuneração da Secretária de Estado da Saúde da Lei 22.524/2024, conforme abaixo:

Lei nº 22.524/2024				
Ato	Referência	A partir de		
Enquadramento	D	1º/1/2024		

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passou a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos.

Art. 4° O enquadramento desta servidora, no PCR que trata a Lei nº 22.524/2024, foi equivalente ao valor do vencimento atual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 450791

PORTARIA Nº 597, de 15 de março de 2024

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300005027516, especialmente no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

Servidora Pública	CPF	Cargo Público	Vínculo	Aptidão à estabilidade a partir de
SILVIA MARQUES NAVES DA MOTA SOUZA	***.111.846-**	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde - Lei 22.524	598902	26/02/2024

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 450737

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011/SES-GO.

Processo Nº: 200900010015421. **Parceiro Público**: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado**: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto**:

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO N° 24.256



Em razão de erro material verificado na numeração sequencial dos apostilamentos feitos ao Contrato nº 123/2011/SES-GO, serão feitas as sequintes alterações:

No documento: Apostila CRER - 1º Apostilamento Piso da Enf. (56928363). **Onde se lê**: "1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; **Leia se**: "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

No documento: Apostila CRER - 2º Apostilamento Piso da Enf. (56967002). **Onde se lê:** "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; **Leia se:** "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

No documento: Apostila CRER - 3º Apostilamento Piso da Enf. (57863589). **Onde se lê:** "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; **Leia se:** "4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 27/03/2024. Signatário: Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Protocolo 450794

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010010772. Objeto: Cama Fawler 3 Manivelas com Elevação do Leito - RB 3006-6 - RUBIMED do município de Mosoró - RN. Autorizante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Autorizatária: Município de Mosoró - RN. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Roberto Carvalho da Costa.

Protocolo 450959

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2024-SES/GO. Processo nº: 202300010045111. Objeto: Doação de um Ford Ranger XL CD4 22H, ano 2014/2014 para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova América-GO. Doador: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Donatário: Município de Nova América-GO. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Cleber Júnior de Souza - Prefeito Municipal de Nova América -GO.

Protocolo 450980

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2023

Processo: 202100010031703

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos do tipo: Acidimetro, Banho Maria Pasteurizadora, Banho Maria para Degelo, Banho Maria para Sorologia, Banho Maria Digital 37° C, Bomba Extratora de Leite Manual, Bomba Extratora de Leite Elétrica, Carrinho para transporte de frascos em aço inox, Cremômetro, Deionizador de Água 100L/h, condutividade 0,7 a 4,0 µS, Deionizador de Água 100 L/h condutividade de até 8µS, Freezer Vertical, Microcentrífuga para Hematócritos, Pipeta de 12 canais, Pipetador automático, Resfriador Rápido para Leite Humano, Refrigerador Vertical, Termohigrômetro digital portátil, Termômetro digital com haste rígida, Termômetro clínico infravermelho cutâneo sem contato e Termômetro Digital para ambientes, para composição do Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ N°	Lote Adjudicados
SHAMMAH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -	ME 26.093.576/0001-34	1, 6 e 15
DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS -	LTDA 18.527.195/0001-98	2, 3, 7 e 16

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário(R\$)	PREÇO ESTIMADO TOTAL (R\$)
1	(66966) Acidímetro. Destinado a determinar o grau de acidez do leite humano; constituído de 01 Pêra insufladora simples; 01 Frasco reservatório âmbar com capacidade de 100 ml; 01 Tubo de vidro extensor com tampão de vedação; 1 Tubo de vidro curvado; 01 Bureta graduada com capacidade de 1 ml com divisão de 0,01 ml, 01 Pinça de Mohr; suporte com base e haste inox com ajuste para sustentação; 01 Ponteira fina; acompanha certificado de calibração RBC nos vidros graduados; deve acompanhar também 05 ponteiras descartáveis e 30 centímetros de mangueira de silicone para reposição/MARCA: NALGON Acidímetro De Dornic.	UND	02	2.219,00	4.438,00
2	(66967) Banho Maria Pasteurizadora, para aquecimento do leite humano; estrutura em aço inoxidável; cuba polida em aço inoxidável, isolada termicamente, com galheteiro removível totalmente em aço inoxidável, com capacidade mínima aproximada de 30 litros de água; drenagem da água com saída inferior da cuba e descarga lateral; resistência blindada em aço inoxidável; controlador digital microprocessado com sistema de controle de temperatura da pasteurização (64° C) e indicação em painel digital; sistema de circulação de água por bomba interna de demanda; tampa tipo pingadeira; alimentação elétrica 220 V/60 Hz. Marca: Eme. Modelo: ABL-65.	UND	02	26.861,25	53.722,50

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2024 | Edição: 67 | Seção: 3 | Página: 181

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011/SES-GO

Processo Nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. Objeto: Em razão de erro material verificado na numeração sequencial dos apostilamentos feitos ao Contrato nº 123/2011/SES-GO, serão feitas as seguintes alterações:

No documento: Apostila CRER - 1º Apostilamento Piso da Enf. (56928363). Onde se lê: "1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; Leia se: "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.". No documento: Apostila CRER - 2º Apostilamento Piso da Enf. (56967002). Onde se lê: "2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; Leia se: "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.". No documento: Apostila CRER - 3º Apostilamento Piso da Enf. (57863589). Onde se lê: "3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO."; Leia se: "4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. Data da Assinatura: 27/03/2024. Signatário: Rasível Dos Reis Santos Júnior, Secretário De Estado Da Saúde.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

